



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO SELETIVO DE  
BOLSISTAS DO PROJETO CASA BRASIL – UNIDADE DE PALMAS – TO**

**EDITAL Nº 002 – REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA  
BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO  
CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” -  
SEMEC/PMP/TO, DE 29 DE JUNHO DE 2007**

**Abertura -**

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Convênio com o **Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI** e do **Comitê Gestor do Projeto Casa Brasil, - CGPCB** criado pelo decreto de 10 de março de 2005, em parceria com o **Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT** por intermédio da **Secretaria de Inclusão Social - SECIS** e do **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**, comunica aos interessados a REABERTURA DE NOVAS INSCRIÇÕES, sem prejuízo daquelas já efetuadas no período de 19 a 26 de junho de 2007, atribuído-se nova redação aos sub itens: 2.1; 3.1 (c); 4.1; 6.2.1 (h); 6.2.2 (b); 6.2.3 (a); 8.2; 10.2 e 11.6 do Edital nº 001 do 1º Processo Seletivo para Bolsa de Extensão e Iniciação Tecnológica e Industrial – CNPq – Projeto Casa Brasil – Unidade de Palmas-TO/2007, cuja republicação integral, com as devidas alterações se segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Projeto Casa Brasil é uma iniciativa do Governo Federal que reúne esforços de diversos ministérios, órgãos públicos, bancos e empresas estatais para levar inclusão digital, cidadania, cultura e lazer à comunidades de baixa renda.

**1.1.** Poderão candidatar-se às vagas de bolsa, de que trata este edital, pessoas da comunidade externa e os acadêmicos que atendam aos requisitos de seleção.

**1.2.** A seleção dos bolsistas será regida por este edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam.

**1.3.** A seleção de bolsistas de que trata este edital compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber:

**1.3.1.** Primeira Etapa: Análise dos currículos de candidatos com base nos requisitos estabelecidos, de caráter eliminatório e classificatório;

**1.3.2.** Segunda Etapa: Prova Escrita, de caráter teórico eliminatório e classificatório;

**1.3.3.** Terceira Etapa: Entrevista, de caráter unicamente classificatório.

**1.4.** A divulgação dos resultados das provas/etapas da seleção de bolsistas será feita pela *Internet*, no endereço eletrônico [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br), no local de realização das provas e na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**1.5.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo de seleção de que trata este edital.

**1.6.** Para efeito de identificação do candidato, na realização de qualquer prova/etapa da seleção, será exigido apresentação do original de documento oficial de RG – Registro Geral, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

**1.6.1.** Serão, ainda, considerados documentos oficiais de identidade os seguintes documentos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas pelas Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**1.6.2.** O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

## **2. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS:**

**2.1.** Para cada função serão disponibilizadas a quantidade de vagas a bolsistas e os valores discriminados na tabela a seguir (IS 006/2005-CNPq):

ORD	MODALIDADE	FUNÇÃO	VAGAS	PARCELAS	VALOR DA BOLSA	VALOR TOTAL
01	EXP-B6	Coordenador(a) de Unidade	1 vaga	12	R\$ 1.100,00	3.200,00 <sup>1</sup>
02	EXP-B7	Coordenador(a) de Telecentro	1 vaga	12	R\$ 630,00	7.560,00
03	EXP-B7	Técnico(a) do Estúdio Multimídia	1 vaga	12	R\$ 630,00	7.560,00
<b>04</b>	<b>EXP-B7</b>	<b>Técnico(a) do Laboratório de Divulgação de Ciências</b>	<b>1 vaga</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 630,00</b>	7.560,00
05	ITI-B1	Monitor de Telecentro	1 vaga	12	R\$ 300,00	3.600,00
06	ITI-B1	Técnico(a) da Unidade	1 vaga	12	R\$ 300,00	3.600,00

## **3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS:**

**3.1.** São requisitos para candidatar-se à bolsista nas funções dispostas neste edital:

- a) aceitar as condições previstas no presente edital;
- b) ter disponibilidade para dedicar-se à função, cumprindo carga horária de 40 horas semanais (oito horas diárias nas dependências da Unidade);
- c) apresentação de todos os documentos necessários;
- d) observar e atender os critérios de enquadramento da função para a qual se inscreverá, conforme disposto no quadro a seguir:

<b>Tipo</b>	<b>Critérios de enquadramento</b>
01 Coordenador(a) da Unidade Casa Brasil	Profissional com experiência na coordenação de equipe de <b>extensão</b> , disseminação ou transferência de tecnologia, adequada à atividade a ser exercida no projeto.
01 Técnico(a) de Estúdio Multimídia	Profissional com experiência em atividades de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia, adequada à atividade a ser exercida no projeto.
<b>01 Técnico(a) do Laboratório de Divulgação de Ciências</b>	<b>Profissional com experiência em atividades de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia, adequada à atividade a ser exercida no projeto.</b>
01 Coordenador(a) de Telecentro	Profissional com experiência em atividades de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia, adequada à atividade a ser exercida no projeto.
01 Monitor de Telecentro	Aluno de nível médio ou profissional com facilidade de comunicação.
01 Técnico(a) da Unidade	Aluno de nível médio ou profissional com facilidade de comunicação

**3.2.** As atribuições e funções dos bolsistas encontram-se descritas no **Anexo II** deste edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1.** As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação e Cultura-SEMEC, na 106 Norte, Al 17, Lt 16 (próximo à Igreja de Cristo), no período **de 2 a 5 de julho de 2007**, das 14h às 18h.

**4.2.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **Anexo III** deste Edital;
- b) 01 cópia do Curriculum Vitae, devidamente comprovada;
- c) cópia do comprovante de escolaridade, conforme a vaga pleiteada;
- d) cópia do Registro Geral – RG (Carteira de Identidade) ou documento equivalente descrito no item 1.6.1 deste edital;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) cópia do comprovante de endereço;
- g) declaração de vínculo empregatício, se houver, conforme **Anexo IV**.

**4.3.** Não será aceita a entrega condicional de documento, bem como, após a entrega destes, retirar ou encaminhar documentação complementar.

**4.4.** O candidato poderá inscrever-se para apenas uma das vagas ofertadas e deverá identificar na ficha de inscrição para qual destas estará concorrendo.

#### **5. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

**5.1.** Para viabilizar o processo seletivo será nomeada uma Comissão da SEMEC, constituída por:

- a) um representante da Diretoria de Organização Escolar. indicado pelo setor;
- b) quatro técnicos(as) da Diretoria do Ensino Fundamental, indicadas pelo setor.

**5.2.** A Comissão é presidida por um representante da Diretoria de Ensino Fundamental.

**5.3.** A Comissão nomeada pela SEMEC será incumbida de:

- a) Divulgar o processo seletivo;
- b) Encaminhar modelos de ficha de inscrição;

- c) Articular e mobilizar a equipe da Unidade Escolar para a constituição da Comissão Local;
- d) Elaborar os instrumentos que serão utilizados no Processo Seletivo e aplicá-los;
- e) Analisar a documentação referente ao certame e realizar a entrevista individual;
- f) Decidir, com base nos pareceres da Comissão Local, sobre quais dos candidatos apresentam melhores condições para assumir a função;
- g) Emitir pareceres conclusivos sobre o desempenho de cada candidato, mencionando fatos, critérios e objetivos que levaram a comissão a tal conclusão;
- h) Divulgar o resultado final da seleção;

## **6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

**6.1.** O processo seletivo será realizado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, após o recebimento da documentação estabelecida neste edital e envolverá todos os candidatos a bolsistas.

**6.2.** O Processo de Seleção de que trata este edital consiste de três etapas, conforme descrito a seguir:

### **6.2.1. PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

- a) A análise do Curriculum será realizada nos dias **6 de julho de 2007 a 9 de julho de 2007**, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- b) Somente serão avaliados os currículos entregues nos ato da inscrição.
- c) O Curriculum Vitae será encaminhado à Banca Examinadora, que o avaliará de acordo com a tabela de valores estabelecidos no **Anexo V**;
- d) A avaliação de Curriculum Vitae será de caráter eliminatório e classificatório;
- e) A Banca Examinadora, em conjunto, deverá atribuir somente uma nota para esta etapa.
- f) Para cada candidato, a Banca Examinadora deverá preencher o **Anexo V** deste Edital.
- g) Estará eliminado da seleção, a partir desta etapa, o candidato que se enquadrar em qualquer uma das seguintes situações:
  1. deixar de entregar o Curriculum Vitae no ato da inscrição;
  2. obtiver pontuação final inferior a 3,5 (três e meio) pontos para a bolsa EXP-B6 – Coordenador(a) de Unidade;
  3. obtiver pontuação final inferior a 2,5 (dois e meio) pontos para as bolsas EXP-B7 – Coordenador(a) de Telecentro, Técnico(a) do Estúdio Multimídia.
  4. obtiver pontuação final inferior a 2,00 (dois ) pontos para as bolsas ITI– BI – Monitor de Telecentro e Técnico(a) da Unidade.
- h) O resultado da etapa Análise de curriculum será divulgado no dia **10 de julho de 2007**, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- i) O resultado da Análise do Curriculum será a soma dos pontos obtidos em cada item da tabela para avaliação do curriculum.

### **6.2.2. SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA**

- a) A prova escrita será elaborada e aplicada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e consistirá em prova de múltipla escolha, referente a cada função e de uma redação.
- b) A prova escrita será realizada no dia **11 de julho de 2007**, das 14h às 17h (horário oficial de Brasília), em uma sala da Escola Municipal Paulo Freire (305 Norte, APM 11, Rua 38).
- c) Somente os candidatos classificados na prova de Curriculum farão a prova escrita.
- d) A duração da Prova Escrita será de 03 (três) horas.
- e) A prova escrita será elaborada pela Coordenação Nacional do Projeto Casa Brasil.
- f) A Prova Escrita, de caráter teórico eliminatório e classificatório, consistirá em uma prova de múltipla escolha referente a cada função e de uma redação.
- g) O tema da prova escrita e da redação será comum para os candidatos de cada modalidade de Bolsa.
- h) A prova escrita referente à redação deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo nas hipóteses de ne-

cessidade de atendimento especial informadas no ato da inscrição, conforme estabelecido no Anexo III deste Edital.

- i) Será atribuída zero a prova transcrita e entregue a lápis.
- j) Durante a realização da Prova Escrita, será vedada a consulta a livros ou outros textos comentados e/ou anotados.
- k) Para efeito de correção da Prova Escrita, na tipologia da redação, serão levadas em consideração, a adequação e amplitude do conhecimento dos candidatos em relação ao Projeto Casa Brasil, atualização teórica, coerência, uso adequado da terminologia técnica e uso da modalidade padrão da Língua Portuguesa escrita.
- l) A Banca Examinadora, em conjunto, deverá atribuir somente uma nota para esta etapa.
- m) Deverá ser atribuído ao candidato nota de zero (0,00) a cinco (5,00) pontos na Prova de redação e nota de zero (0,00) a cinco (5,00) pontos na prova de múltipla escolha.
- n) Para cada candidato a banca de seleção deverá preencher o **Anexo VI** deste Edital.
- o) Estará eliminado da seleção o candidato que deixar de comparecer à Prova Escrita ou que obtiver pontuação final inferior a 5,00 (cinco) pontos nesta prova.

### 6.2.3. TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA

- a) A entrevista será realizada no dia **16 de julho de 2007**, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir das 8 h.
- b) A Banca Examinadora divulgará a listagem dos candidatos convocados para a entrevista, respeitando a ordem alfabética e o tempo de 20 minutos para cada candidato.
- c) O candidato que não comparecer ao local e horário definidos para a entrevista estará, automaticamente, desclassificado do Processo de Seleção.
- d) Para efeito da avaliação da entrevista, a Banca Examinadora deverá, entre outros critérios, levar em consideração:
  - 1. na modalidade EXP-B6 o candidato deverá apresentar experiência na coordenação de equipes de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia, ter conhecimento compatível com a atividade a ser desenvolvida, demonstrar atender os requisitos e habilidades para a função, facilidade de relacionamento interpessoal.
  - 2. na modalidade EXP-B7 o candidato deverá ter conhecimento compatível com a atividade a ser desenvolvida, demonstrar atender os requisitos e habilidades para a função, facilidade de relacionamento interpessoal.
  - 3. na modalidade ITI-B1 os candidatos deverão ter facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, ter conhecimento técnico(a) na área e demonstrar atender os requisitos e habilidades para a função.
- e) Deverá ser atribuído ao candidato nota de zero (0,00) a dez (10,00) pontos na Entrevista.
- f) A Banca de seleção, em conjunto, deverá atribuir somente uma nota para o candidato nesta etapa.
- g) Para cada candidato a banca de seleção deverá preencher o **Anexo VII** deste Edital.

## 7. DA CLASSIFICACAO

**7.1.** Os candidatos inscritos à seleção de bolsa de CNPq, vinculados a Casa Brasil, terão sua Pontuação Final (*PF*), pela seguinte fórmula:  $PF = PCV + PPE + PE$ , em que:

*PCV* = Pontuação Final no Curriculum Vitae;

*PPE* = Pontuação Final na Prova Escrita;

*PE* = Pontuação Final na Entrevista.

**7.2.** Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (*PF*).

**7.3.** A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: "aprovado", "classificado" e "desclassificado".

**7.4.** Serão considerados "aprovados" os candidatos que satisfizerem todos os critérios de seleção

e que obtiverem maior pontuação final, de acordo com o número de vagas, para cada uma das modalidades de Bolsa.

**7.6.** Será considerado “desclassificado” o candidato que se enquadrar em qualquer uma das seguintes situações:

**7.6.1.** Obtiver na análise de currículo pontuação final inferior à estabelecida no item 6.2.1 (g) deste edital;

**7.6.2.** Obtiver pontuação final inferior a 5,00 (cinco) na Prova Escrita;

**7.6.3.** Não comparecer à Prova Escrita e/ou à Entrevista;

**7.6.4.** Não entregar o *Curriculum Vitae* no ato da inscrição;

**7.6.5.** não atenderem aos requisitos descritos no item **IV** deste Edital.

**7.7.** Em caso de igualdade de pontuação final (PF), serão utilizados como critérios de desempate:

I – maior pontuação final na entrevista;

II – maior pontuação final na prova escrita;

III – maior pontuação final no *Curriculum Vitae*.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**8.1.** É de competência exclusiva da Comissão do Processo Seletivo a divulgação do resultado da seleção realizada pela Banca Examinadora.

**8.2.** A Comissão do Processo Seletivo publicará na Internet ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)) e no mural da SEMEC, no dia **18 de julho de 2007**, o resultado preliminar da seleção por meio de uma listagem contendo todos os candidatos inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Caberá recurso à SEMEC destinado à Comissão do Processo de Seleção de Bolsistas contra:

a) resultado da análise do *Curriculum Vitae*; e

b) resultado da Prova Escrita.

**9.2.** Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.

**9.3.** O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o **anexo VIII** deste Edital, disponibilizado via internet, protocolizá-lo na SEMEC junto à Comissão do Processo Seletivo para Bolsistas da Casa Brasil.

**9.4.** O recurso deverá ser preenchido de forma legível, contendo:

a) nome do candidato.

b) indicação da função e modalidade da Bolsa que estará concorrendo a Bolsa;

c) argumentação lógica e fundamentada.

**9.5.** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

**9.6.** As alterações de pontuações de candidatos na Prova Escrita e no *Curriculum Vitae*, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Palmas ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)) e no mural da SEMEC.

**9.7.** O impetrante terá 01 (um) dia útil subsequente ao da divulgação do resultado do recurso para tomar conhecimento da decisão.

**9.8.** O acesso aos pareceres, ou seja, o conhecimento da decisão final estará disponível na SEMEC junto à Comissão do Processo Seletivo.

**9.9.** A decisão final da Comissão do Processo de Seleção de Bolsistas será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**10.1.** É de competência exclusiva da Comissão do Processo de Seleção de Bolsistas a divulgação

do resultado da seleção realizada pela Banca Examinadora do Projeto Casa Brasil.

**10.2.** A Comissão do Processo Seletivo publicará na página da prefeitura de Palmas ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)) e no mural do SEMEC, no dia **20 de julho de 2007**, o resultado final do processo seletivo por meio de uma listagem contendo todos os candidatos inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente, conforme a modalidade da Bolsa.

## **11. DA CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA**

**11.1.** A contratação do bolsista de Extensão reger-se-á pelas normas do Conselho Nacional de Pesquisa CNPq para Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, em valores e critérios de enquadramento, conforme previsto na IS 006/2005/CNPq.

**11.2.** A carga horária dos bolsistas será de 40 horas semanais, exercidas nas dependências da unidade – Projeto Casa Brasil, para todas as funções constantes neste Edital.

**11.3.** Serão convocados a assumirem as vagas de cada função e modalidade de bolsa, os candidatos de situação final “aprovado”.

**11.4.** Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste Edital e serão convocados a assumir a vaga da modalidade para a qual concorreu, se por ventura, surgir durante este período.

**11.5.** As bolsas serão concedidas pelo CNPq pelo período de 01 (um) ano, atendendo a vigência do convênio firmado entre a SEMEC e o CNPq.

**11.5.1.** Por se tratar de concessão de bolsas inexistente o vínculo empregatício, bem como, as demais vantagens trabalhistas, não incidindo, ainda, o desconto de Imposto de Renda sobre o valor da Bolsa.

**11.6.** A remuneração dos bolsistas será efetuada mensalmente pelo CNPq, através de crédito em conta corrente pessoal do bolsista junto ao Banco do Brasil S/A, de acordo com os valores expressos no item 2.1 deste edital.

ORD	MODALIDADE	FUNÇÕES	VALOR
01	EXP-B6	Coordenador(a) de Unidade	R\$ 1.100,00
02	EXP-B7	Coordenador(a) de Telecentro	R\$ 630,00
03	EXP-B7	Técnico(a) do Estúdio Multimídia	R\$ 630,00
04	EXB-B7	Técnico(a) do Laboratório de Divulgação de Ciências	R\$ 630,00
04	ITI-B1	Monitor de Telecentro	R\$ 300,00
05	ITI-B1	Técnico(a) da Unidade	R\$ 300,00

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**12.1.** O candidato aprovado no processo seletivo para exercer as funções do Item II (**Das atribuições e perfis das funções**) deverá assinar termo comprometendo-se a permanecer na função pelo período de 01 (um) ano.

**12.2.** A permanência do candidato aprovado na sua respectiva função dependerá de seu bom

desempenho, aferido através de avaliação.

**12.3.** O prazo de vigência dos resultados do Processo de Seleção e da contratação dos bolsistas de que dispõe este edital corresponderá ao período de vigência do convênio firmado entre a SE-MEC e o CNPq.

**12.4.** O ingresso dos candidatos aprovados no Projeto Casa Brasil será realizada, obedecendo a ordem de classificação e os critérios pré-estabelecidos.

**12.5.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

**12.6.** Integram este edital os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

**12.7.** Este edital entrará em vigor na data de publicação.

Palmas, 29 de junho de 2007.

**Danilo de Melo Souza**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2005



**EDITAL Nº 002 – REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA  
BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO  
CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” -  
SEMEC/PMP/TO, DE 29 DE JUNHO DE 2007**

**ANEXO I - Caracterização do Projeto Casa Brasil**

Uma Casa Brasil é um espaço comunitário, gratuito e de acesso irrestrito, que tem como finalidade funcionar como um centro de aperfeiçoamento tecnológico, divulgação científica, ciência, cultura e lazer. Serão implantadas em área de notória pobreza.

1. O Projeto Casa Brasil caracteriza-se por uma estrutura modular que contém:

- **Telecentro** – São espaços públicos equipados com computadores conectados à Internet em banda larga. Cada unidade alocada no PROJETO CASA BRASIL deverá possuir no mínimo 10 e no máximo 20 micro-computadores, com software livre. As principais atividades oferecidas à população são: Cursos de Introdução à Informática, Oficinas Especializadas, Uso Livre.

- **Sala de Leitura** – A Sala de Leitura é um espaço que concentrará as doações de livros, revistas, periódicos para a Casa Brasil. Serão organizadas rodas de leitura visando incentivar este hábito. Também haverá a organização de encontros de poesias, leituras dramáticas de peças teatrais e textos escolhidos pelos educadores locais. A estrutura da sala de leitura será simples e contará com estantes, mesas e cadeiras.

- **Auditório** – Este espaço servirá para reuniões da comunidade, apresentações de palestras, filmes e demais usos adequados a um auditório de pequeno e médio porte.

- **Estúdio Multimídia** – O Espaço Multimídia é uma combinação de oficinas para criação de conteúdo multimídia (gravação e tratamento de áudio e vídeo, oficinas de produção de conteúdo para a rede e programação em linguagens de software livre) e de difusão interna/externa (sala com recursos de áudio/vídeo/web ou oficina orientada à difusão dos conteúdos produzidos nas oficinas do centro). Desta maneira, o Espaço Multimídia se configura como um nó dentro de uma rede, que absorve e difunde conteúdo, interagindo com outros nós da rede.

- **Oficina de Rádio** – Oficina de Rádio é um tipo especial de emissora de rádio FM, operada em baixa potência e de cobertura restrita, criada para propiciar informação, cultura, entretenimento e lazer às comunidades. Algumas unidades do PROJETO CASA BRASIL poderão contar com uma emissora comunitária dependendo da não duplicação de iniciativas, bem como o estabelecimento de parcerias com setores populares já envolvidos com a comunicação.

**EDITAL Nº 002 – REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA  
BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO  
CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” -  
SEMEC/PMP/TO, DE 29 DE JUNHO DE 2007**

**ANEXO II - Funções, atribuições e perfis dos bolsistas**

1. Do(a) Coordenador(a) da unidade Casa Brasil

**Atribuições:**

Organizar as atividades da Unidade; coordenar e orientar as atividades dos bolsistas locais; realizar as atividades de acompanhamento e avaliação da unidade e dos bolsistas; coordenar reuniões locais; acompanhar o cumprimento das diretrizes do projeto; promover e participar das atividades de capacitação do pessoal da unidade; abertura e fechamento da unidade no horário de funcionamento estabelecido, cadastrar de usuários; gerenciar o uso dos equipamentos; gerenciar os módulos de sua unidade; participar de reuniões do Conselho Gestor com o objetivo de reportar aos conselheiros os problemas e dificuldades enfrentadas no cotidiano da Casa, bem como, apontar possíveis soluções; elaborar relatório técnico das atividades realizadas.

**Perfil:**

Coordenação de equipes de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia, em áreas ligadas à movimentos sociais ou software livre; conhecimento sobre economia solidária, sustentabilidade; envolvimento com a comunidade; facilidade de sociabilidade e comunicação; envolvimento com atividades culturais e disponibilidade de tempo.

2. Do(a) Coordenador(a) do telecentro

**Atribuições:**

Planejar, coordenar e organizar as atividades do Telecentro; coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Monitor do Telecentro quanto ao uso adequado dos equipamentos e instalação dos mesmos; participar das atividades de capacitação promovidas pelo Coordenador(a) da Unidade; sugerir cursos e dinâmicas para as aulas; orientar a comunidade no uso adequado das ferramentas em Software Livre; elaborar relatório técnico das atividades realizadas.

**Perfil:**

Familiaridade com princípios e ferramentas de software livre; desenvolvimento de atividades pedagógicas com jovens e adultos; facilidade de comunicação; experiência em atividades de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia adequada às atividades a serem exercidas no projeto.

3. Do(a) Técnico(a) de Estúdio Multimídia

**Atribuições:**

Coordenar a instalação e manutenção dos equipamentos sob sua responsabilidade; Operar e prestar assistência técnica aos equipamentos do Estúdio Multimídia; planejar e promover a capacitação dos usuários para a produção de conteúdos multimídia; participar das atividades de capacitação promovidas pelo Coordenador(a) da Unidade; elaborar relatório técnico das atividades realizadas.

**Perfil:**

Familiaridade com princípios e ferramentas de software livre; experiência em desenvolvimento de atividades pedagógicas com jovens e adultos; facilidade de comunicação; experiência em atividades de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia adequada à atividade a ser exercida no projeto;

4. Do Técnico (a) do Laboratório de Divulgação da Ciência

**Atribuições:**

Coordenar a instalação e manutenção dos equipamentos sob sua responsabilidade; operar

equipamentos e prestar assistência técnica aos equipamentos do Laboratório; planejar e promover a capacitação dos usuários com conteúdos compatíveis com o laboratório instalado; participar das atividades de capacitação promovidas pelo Coordenador(a) da Unidade; elaborar relatório técnico das atividades realizadas.

**Perfil:**

Facilidade de comunicação; experiência no desenvolvimento de atividades pedagógicas com jovens e adultos; comprovação de conhecimento sobre áreas ligadas à Ciência; experiência em atividades de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia adequada à atividade a ser exercida no projeto;

5. Do(a) Monitor(a) de Telecentro

**Atribuições:**

Monitorar e organizar o uso livre do Telecentro; propor ao Coordenador(a) do Telecentro atividades a serem realizadas pelos usuários; orientar os usuários de acordo com as orientações do Coordenador(a) do Telecentro; orientar os usuários no uso adequado das ferramentas de software livre; participar das atividades de capacitação promovidas pelo Coordenador(a) da Unidade; elaborar relatório técnico das atividades realizadas.

**Perfil:**

Conhecimentos gerais de informática; facilidade de comunicação e interesse pela área.

6. Do(a) Técnico(a) da unidade

**Atribuições:**

Planejar o funcionamento da Biblioteca Popular juntamente com o Coordenador(a) da Unidade; organizar o acervo recebido; divulgar as obras do acervo; orientar os usuários no uso adequado do material bibliográfico; estimular os usuários para a produção de textos; participar das atividades de capacitação promovidas pelo Coordenador(a) da Unidade; elaborar o relatório técnico das atividades realizadas.

**Perfil**

Escolarização em Nível Médio completo (podendo ser em curso técnico), gosto pela literatura e interpretação textual; facilidade de comunicação; habilidade na organização de materiais.

**EDITAL Nº 002 – REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” - SEMEC/PMP/TO, DE 29 DE JUNHO DE 2007**

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para Bolsa de Extensão Universitária – Modalidade Iniciação Científica - CNPq, conforme Edital nº 001/2007, para o Projeto Casa Brasil, unidade de Palmas.

**Informações Pessoais**

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço			nº
Bairro			
Cidade		Estado	
CEP			
Telefone		E-mail	

**Informações**

Tem necessidades especiais:    ( ) sim                            ( ) não

Se sim, assinale a opção: ( ) surdez    ( ) cegueira    ( ) cadeirante

( ) outro – especificar - \_\_\_\_\_

Se sim, escreva o atendimento especial que precisa nos dias do processo de seleção:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Vaga Pleiteada:**

Assinale a modalidade de bolsa de sua inscrição: (somente uma) \_

Opção	FUNÇÕES – Tipos de bolsa do CNPq	VAGAS/Quantidade
	Coordenador (a) da Unidade Casa Brasil - EXP-B6	01
	Coordenador(a) de Telecentro -EXP-B7	01
	Técnico(a) do Estúdio Multimídia - EXP-B7	01
	Técnico(a) do Laboratório de Divulgação de Ciências-EXP-B7	02

Monitor de Telecentro - ITI-B1	01
Técnico(a) da Unidade – ITI –B1	01

Palmas-TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Documentos:** (para uso da unidade) - Assinalar os documentos entregues pelo candidato.

- ficha de inscrição devidamente preenchida.
- cópia do curriculum vitae.
- cópia do comprovante de escolarização.
- cópia do comprovante de endereço.
- cópia do Registro Geral – RG
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- declaração de vínculo empregatício.

**EDITAL Nº 002 – REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA  
BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO  
CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” -  
SEMEC/PMP/TO, DE 29 DE JUNHO DE 2007**

**ANEXO IV - TERMO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
\_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a)  
à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito para  
concorrer a Bolsa do CNPq, na função de \_\_\_\_\_ modalidade  
\_\_\_\_\_ para o Projeto Casa Brasil, unidade localizada no Parque  
Sussuapara, Palmas-TO, **DECLARO**, para os devidos fins, que ( ) sim ( ) não possuo vínculo  
empregatício de qualquer natureza.  
Se sim, especificar o tipo de vínculo empregatício.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato( ) a bolsista

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

**EDITAL Nº 002 – REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA  
BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO  
CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” -  
SEMEC/PMP/TO, DE 29 DE JUNHO DE 2007**

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

Candidato: \_\_\_\_\_

Vaga pretendida: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO</b>	<b>PONTOS/LIMITES</b>
Formação adequada à atividade a ser exercida no projeto	0,5 a 0-1
Experiência na coordenação de equipe de extensão em áreas ligadas a movimentos sociais ou software livre (1 ponto para cada 6 meses de atuação)	1 a 3
Experiência em disseminação e transferência de tecnologia com ênfase em software livre (1 ponto para cada 6 meses de experiência)	1 a 3
Experiência em projetos sociais (1 ponto para cada 6 meses)	1 a 3
Aluno de nível médio ou profissional e conhecimentos gerais de informática e software livre	1a 3

**EDITAL Nº 002 – REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA  
BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO  
CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” -  
SEMEC/PMP/TO, DE 29 DE JUNHO DE 2007**

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Candidato: \_\_\_\_\_

Vaga pretendida: \_\_\_\_\_

P1- Prova de múltipla escolha.

Tipo de prova	Observações da banca	Nota	Nota da banca
P1 – PROVA de múltipla escolha		0 a 05 pontos	
<b>Subtotal</b>			

P2 – Redação

Tipo de prova	Critérios	Nota	Nota da banca
P2 – PROVA ESCRITA – (Redação)	1- Adequação e amplitude do conhecimento dos candidatos em relação ao Projeto Casa Brasil. 2- Atualização teórica 3- Uso adequado da terminologia técnica 4- Uso da modalidade padrão da Língua Portuguesa escrita.	0 a 05 pontos	
<b>Subtotal</b>			
<b>Pontuação Final</b>			

**Nome e Assinatura da Banca de Examinadora:**

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_

Palmas-TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**EDITAL Nº 002 – REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA  
BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO  
CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” -  
SEMEC/PMP/TO, DE 29 DE JUNHO DE 2007**

**ANEXO VII - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Candidato: \_\_\_\_\_

Vaga pretendida: \_\_\_\_\_

**Bolsa na modalidade EXP-B6**

	Critérios	Nota	Nota da banca
	O candidato deverá: 1- Apresentar experiência na coordenação de equipes de extensão. 2- Ter Disseminado ou realizado transferência de tecnologia. 3- Ter conhecimento compatível com a atividade a ser desenvolvida. 4- Demonstrar atender os requisitos e habilidades para a função. 5- Ter facilidade de relacionamento interpessoal. 6- Outros (especificar)	0 a 10 pontos	
Total			

**Bolsa na modalidade EXP-B7**

	Critérios	Nota	Nota da banca
	O candidato deverá: 1-Ter conhecimento compatível com a atividade a ser desenvolvida. 4- Demonstrar atender os requisitos e habilidades para a função. 5- Ter facilidade de relacionamento interpessoal. 6- Outros – especificar –	0 a 10 pontos	
Total			

**Bolsa na modalidade ITI-B1**

	Critérios	Nota	Nota da banca
	O candidato deverá apresentar: 1- Facilidade de comunicação. 2- Facilidade de relacionamento interpessoal. 3- Ter conhecimento técnico na área. 4- Demonstrar atender os requisitos e habilidades para a função. 5- Outros (especificar)	0 a 10 pontos	
Total			

Nome e assinatura da Banca Examinadora:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_

4- \_\_\_\_\_

Palmas-TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

